

# Prefeitura do Município de Ribeirão Grande

Rua Joaquim Amantino Ferreira, 48

**PORTARIA Nº037/93 - de 02 de Setembro de 1993.-**

**Dispõe sobre autorização para abertura de Concurso Público e dá outras providências.**

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de -  
Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições -  
legais e, com fundamento na Lei Nº 013/93, e o disposto na Lei Or-  
gânica Municipal em vigência neste Município, de 02/04/90,

## Resolve,

Art. 1º - AUTORIZAR, a abertura de CONCURSO PÚBLICO, para pre-  
enchimento dos cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal  
e Câmara Municipal, criados pela Lei Nº 013/93, seguintes: 01 Assig-  
nante Social; 04 Atendente de Enfermagem; 01 Almojarife; 01 Auxili-  
ar de Mecânico; 03 Copeira; 02 Contínuo; 03 Coveiro; 05 Coletor de/  
Lixo; 01 Desenhista; 02 Dentista; 01 Engenheiro Civil; 12 Escriturá-  
rio; 03 Faxineiro; 01 Fiscal de Obras; 01 Fiscal de Tributos; 01 -  
Jardineiro; 01 Mecânico; 07 Motorista; 03 médico (Pediatra, Gineco-  
logista e Clínico Geral); 02 Operador de Máquina Rodoviária; 01 Pe-  
dreiro; 01 Pintor; 03 Recepcionista; 01 Servente de Pedreiro; 01 -  
Técnico Agrícola; 04 Telefonista; 05 Vigia; 03 Inspetor de Alenos;-  
08 Monitor de Pré-Escola; 20 Merendeira Rural; 03 Merendeira; 10 -  
Professor de Pré-Escola e 05 Servente de Escola.

Art. 2º - NOMEAR, a Profª Dalva das Graças Mendes, Zanny Dias, José  
Bonifácio de Camargo, José Carlos Alves de Oliveira e Ana da Silva  
Pereira Dias, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão  
Organizadora do Concurso Público.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publica-  
ção.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Setembro de 1993.

  
(VANDIR MENDES DE QUEIROZ)  
Prefeito Municipal